

Id:OF8BD2B390B81F0F

Id:OB62024A781A1D3C

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI**Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000
CNPJ 04.293.012/0001-02
E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Decreto nº 01/2022

Campo Grande do Piauí-PI, 05 de Janeiro de 2022.

**DELEGA PODERES AO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL E O TESOUREIRO PARA
O FIM QUE ESPECÍFICA.**

VERENILSON MANOEL DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designado o Presidente e o Tesoureiro da Câmara Municipal abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A – Agência 3630-7, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar transferência por carta, liberar arquivos de pagamentos, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, autorizar débito em conta relativo a operações, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, efetuar saques conta corrente, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldo/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, encerrar contas de depósitos, na conta corrente de titularidade, nº 6733-4 – BB, de titularidade da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, CNPJ nº 04.293.012/0001-02:

Nome: Verenilson Manoel da Silva

CPF: 002.316.941-99

RG: 3074177 SSP PI

Cargo: Presidenta da Câmara Municipal

Nome: Joel Antenor da Rocha Carvalho

CPF: 036.237.783-97

RG: 2.892.512 SSP/PI

Cargo: Tesoureiro da Câmara Municipal

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 05 de Janeiro de 2022.

Verenilson Manoel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI**CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tibério Nunes, S/N, centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.625.429/0001-70, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, **SANDEGY MARIO DA ROCHA**, brasileiro, casado, CPF nº 451.316.943-53, RG: 32.533.256-3 SSP/SP, denominado **CONTRATANTE**, e **FRANCIVALDO TEIXEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, união estável, CPF 634.968.713-26, residente e domiciliado no bairro Nova Descoberta, SN, CEP: 64565-000, Itainópolis-PI, denominado **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e acordado e celebram por força do presente instrumento, um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços diversos a esta Câmara Municipal e no arquivo público da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato

2. O **CONTRATADO** receberá como contraprestação pelo serviço definido em cláusula anterior o montante de UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, a ser pago até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

3. As despesas correrão por conta dos recursos provenientes de repasses feitos à Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

4. Este contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá sua vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano.
Itainópolis-PI, 03 de janeiro de 2022.

Pelo CONTRATANTE

Pelo CONTRATADO

Sandegy Mario da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Itainópolis

Francivaldo Teixeira de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Itainópolis

Joel Antenor da Rocha Carvalho
Testemunha 1
CPF: 746.951.503-87

Manoel de Francisco de Fátima
Testemunha 2
CPF: 071.211.523-47

Id:0047D6878BCA1D44

**ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI**CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tibério Nunes, S/N, centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.625.429/0001-70, neste ato representada pelo Presidente da Câmara **SANDEGY MARIO DA ROCHA**, casado, vereador, presidente da Câmara Municipal de Itainópolis-PI, portador do RG sob nº 32.533.256-3 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 451.316.943-53, residente e domiciliado na Localidade Vila Barbosa, Zona Rural, s/n, Itainópolis-PI denominado **CONTRATANTE**, e **MARIA JOCELIA ARAUJO NUNES**, inscrita no CPF: 032.338.723-22, RG nº 2.864.252 SSP/PI, residente e domiciliada na Localidade Tamboril I, s/n, Zona Rural, Itainópolis-PI, CEP 64565-000, denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado e celebram por força do presente instrumento, um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Itainópolis-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato

2. A **CONTRATADA** receberá como contraprestação pelo serviço definido em cláusula anterior o montante de UM SALÁRIO MÍNIMO vigente a ser pago até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

3. As despesas correrão por conta dos recursos provenientes de repasses feitos à Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

4. Este contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.
Itainópolis-PI, 03 de janeiro de 2022.

Itainópolis-PI, 03 de janeiro de 2022.

Pelo CONTRATANTE

Pelo CONTRATADO

Sandegy Mario da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Itainópolis

Maria Jocelia Araujo de Nunes
Presidente da Câmara Municipal de Itainópolis

Joel Antenor da Rocha Carvalho
Testemunha 1
CPF: 746.951.503-87

Francivaldo Teixeira de Carvalho
Testemunha 2
CPF: 634.968.713-26